



PREFEITURA DE NITERÓI

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA**

Publicado em 15 de setembro de 2010

Lei nº 2748, de 27 de agosto de 2010.

Passa a denominar-se Rua Cantor Jessé, a atual Rua 09, no Loteamento Chácara da Engenhoca, Engenhoca – Niterói.

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Cantor Jessé, a atual Rua 09, no Loteamento Chácara da Engenhoca, Engenhoca – Niterói.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 27 de agosto de 2010.

Jorge Roberto Silveira – Prefeito
(Proj. de Lei nº 155/2010 – Aut. Ver. Renato Cariello)